

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 077/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e o disposto no Artigo N.º 16, Inciso III, Letra "C" da Lei Municipal N.º 004/98, de 03.04.1998, RESOLVE DESIGNAR a Servidora a Srt^a ANDREIA MIRI, RG N.º 6.530.679-4 PR, para exercer a Função de SUPERVISORA, da Escola Municipal Água Verde, com efeito retroativo à 01 de Fevereiro de 1998.

Adelina Tassan - Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de março de 1998.

Lauro Lourenço Kuths!
Prefeito Municipal